



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ante a solicitação do Sr. Secretário de Finanças, determino a abertura de procedimento administrativo específico para estudo e contratação de assessoria jurídica especializada para viabilidade da inclusão do Município de CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA como beneficiário de créditos acumulados em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Campestre do Maranhão - MA, 12 de abril de 2024

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração de Campestre do Maranhão/MA.

OBJETO: contratação de assessoria jurídica especializada para viabilidade da inclusão do Município de CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA como beneficiário de créditos acumulados em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 023.3/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº 04.3/2024.

Campestre do Maranhão - MA, 12 de abril de 2024

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento